

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015
ATA N.º 03/2015

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento de novas propostas e/ou desistências e julgamento final de classificação, referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2015**, para “Aquisição de medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme ata de nº 02/2015, a Comissão desclassificou alguns itens das empresas KFMED, ALTHIS e ADISUL, tendo em vista que as mesmas cotaram seus itens acima do orçado, estimativa de mercado, pelo Município, conforme anexo II do edital, concedendo, na mesma ata, prazo para que as mesmas reapresentassem suas propostas, para os referidos itens, caso desejassem, conforme Artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, estabelecendo prazo de 08 (oito) dias úteis. Os demais itens das referidas empresas e das outras participantes, foram classificados preliminarmente.

As licitantes KFMED, ALTHIS e ADISUL manifestaram-se antes do prazo estipulado, conforme segue:

A empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** enviou declaração manifestando seu desinteresse para reapresentação de nova proposta de preços, não possuindo condições de oferta-los no preço do edital;

A empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** enviou nova proposta apenas para os itens 119, 133, 179, 213, 293, 302, 336, 337, 338, (347), (349), abdicando de apresentar para os demais itens desclassificados;

A empresa **ADISUL COMERCIAL LTDA** enviou nova proposta apenas para os itens 318, 340, (347), (349), 357, 378, 380, 401, 402, 461;

Durante a análise das novas propostas de preços, a Comissão de Licitações verificou as seguintes irregularidades:

A empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** enviou nova proposta de preços para o item 119, porém o mesmo continua com o valor acima do orçado, valor máximo anexo II, permanecendo desclassificado.

A empresa **ADISUL COMERCIAL LTDA** enviou nova proposta de preços para os itens 318, (347), (349), 357, 378, 380, 401, 402, 461, porém os mesmos continuam com o valor acima do orçado, valor máximo anexo II, permanecendo desclassificados.

Destarte, considerando que as empresas anteciparam suas manifestações quanto a apresentação de novas propostas de preços, a Comissão passa para o julgamento final de classificação do edital:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 21, 23, 44, 47, 56, 60, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 86, 99, 104, 107, 108, 110, 113, 128, 129;

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 29, 35, 52, 53, 54, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 74, 75, 77, 82, 84, 85, 93, 98, 106, 122, 123, 125, 130, 133, 144, 146, 167, 179, 193, 206, 213, 215, 216, 227, 237, 238, 242, 253, 281, 284, 293, 302, 324, 325, 336, 337, 338, 344, 345, 346, 347, 349, 352, 362, 368, 369, 370, 371, 381, 449, 451, 468;

SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS LTDA vencedora dos itens 41, 365;

ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 48, 51, 55, 57, 61, 67, 69, 76, 79, 81, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 111, 112, 114, 115, 117, 120, 121, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 195, 199, 243, 268, 285, 329, 335, 343, 353, 373, 374, 383, 385, 388, 389, 397, 399, 407, 412, 414, 419, 420, 423, 432, 435, 437, 438, 439, 440, 453, 454, 455, 458, 459, 460, 464, 465, 466, 467, 471, 474, 476, 477;

ADISUL COMERCIAL LTDA vencedora dos itens 42, 109, 116, 135, 138, 254, 261, 308, 340;

Os seguintes itens restaram frustrados: 18, 31, 33, 37, 39, 43, 46, 83, 100, 118, 119, 132, 137, 149, 150, (154), 165, 166, (173), 174, 177, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 196, 197, 200, 201, 202, 204, 207, 210, 211, 212, 214, 218, 219, 220, 221, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, (236), 239, 245, 248, 255, 262, 277, 279, (283), 288, 290, 292, 294, 300, 301, 304, 305, 306, (307), (313), (318), 319, 320, 321, 322, 327, 331, 333, 334, 339, (347, somente Adisul), 348, (349, somente Adisul), 350, 351, 356, (357), 359, 360, 361, 364, 366, 367, 372, 376, (378), 379, (380), 387, 392, (401), (402), 404, 408, 418, 422, 431, 433, 450, (456), 457, 461, 462, 469;

Os seguintes itens restaram desertos, ou seja, sem cotação: 05, 06, 11, 13, 14, 28, 45, 49, 50, 65, 87, 89, 105, 124, 126, 127, 131, 147, 161, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 178, 181, 183, 191, 198, 203, 205, 208, 209, 217, 222, 223, 225, 235, 240, 241, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 282, 286, 287, 289, 291, 295, 296, 297, 298, 299, 303, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 323, 326, 328, 330, 332, 341, 342, 354, 355, 358, 363, 375, 377, 382, 384, 386, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 398, 400, 403, 405, 406, 409, 410, 411, 413, 415, 416, 417, 421, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 434, 436, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 452, 463, 470, 472, 473, 475, 478;

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso, referente a fase de classificação.

Esta ata e o mapa comparativo de preços encontrar-se-ão disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.